

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3014/2024

1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE E A EMPRESA & 53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO.**

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE, associação pública de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 02.236.721/0001-20, com sede na Avenida João Quiuqui, 26, sala 101, Centro, Águia Branca/ES, CEP 29795-000, representado legalmente pelo seu Presidente o **Sr. AUGUSTO ASTORI FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº ***.288.467-**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO**, com sede na Rua Pequim, nº 27, Planície da Serra, CEP 29.168-715, Serra/ES, Fone (27) 99755-1533, e-mail luizantoniofelicio@outlook.com, inscrita no CNPJ sob o nº 53.216.036/0001-73, neste ato representado por seu sócio/procurador **Sr. (a) LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO**, inscrito (a) no CPF sob o nº ***.467.147-**, e portador (a) da Carteira de Identidade nº ***-29.**, expedida SSP/ES, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços, com o objetivo de prorrogar a vigência da ata de registro de preços por mais 12 meses, mantendo o valor pactuado e renovando os quantitativos estabelecidos, o qual se regerá pelo art. 84 da lei federal nº 14.133/21 e alterações posteriores e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços por um período adicional de 12 (doze) meses, mantendo-se o valor pactuado e renovando-se os quantitativos estabelecidos. A presente prorrogação fundamenta-se na comprovação da vantajosidade da medida, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência administrativa, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

CLAUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Águia Branca/ES, 16 de janeiro de 2026.

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE
AUGUSTO ASTORI FERREIRA
CONTRATANTE**

Protocolo 1710406

**Consórcio Público da Região Polinorte do
Espírito Santo - CIM Polinorte -**

Deliberação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 212/2025 REFERENTE A CHAMAMENTO PÚBLICO.

O PRESIDENTE do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Comissão Permanente de Licitação JULGOU e ele, RESOLVE:

HOMOLOGAR as ATA nº 02 de Julgamento do Procedimento de Inexigibilidade de Licitação - Edital nº 002/2025, referente ao Chamamento Público - Processo 223/2025, realizado às 09:00h do dia 15 de janeiro de 2026, tendo por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para prestarem, de forma complementar, os serviços na área de saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas, conforme delineados nos Apêndices deste edital, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM Polinorte. ID CidadES: 2025.501C2600003.17.0003. Desta forma, homologo o resultado proferido pela Comissão Agentes de Contratação deste Consórcio e Adjudio em favor da empresa:

- VITOR SILVA AMORIM SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Encaminhe-se o presente para as providências contratuais.

Ibiraçu-ES, 19 de janeiro de 2026.

**MARCOS GERALDO GUERRA
Presidente do CIM Polinorte**

Protocolo 1710571

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

Portaria

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 03 - R, DE 19 JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E CRIA NOVO ELEMENTO DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente do **CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLO SUL - CIM POLO SUL**, Sr. Gedson Brandao, usando das atribuições que lhe são conferidas e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Unidade Gestora, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a abertura no orçamento vigente do **CIM POLO SUL**, crédito adicional especial no valor de R\$ 21.505.000,00 (vinte e um milhões, quinhentos e cinco mil reais), para fins de Cobertura **de DESPESAS COM PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO**.

Art. 2º O crédito de que trata o Art. 1º será assim discriminado e a ele fica criado os seguintes elementos de despesa:

Projeto Atividade	Descrição	Elemento de Despesa	FONTE	VALOR
01001.0412200012.021	Manutenção de Atividades de Administração do CIM Polo Sul	3.3.90.34.00	18800000	R\$ 445.000,00
01001.1030200012.004	Gestão Associada dos Serviços do SAMU	3.3.90.34.00	16050000	R\$ 3.000.000,00
01001.1030200012.004	Gestão Associada dos Serviços do SAMU	3.3.90.34.00	18800000	R\$ 17.000.000,00
01001.1030200012.003	Manutenção das Atividades da Unidade Regional Saúde Fácil e Farmácia Cidadã	3.3.90.34.00	16050000	R\$ 60.000,00
01001.1030200012.003	Manutenção das Atividades da Unidade Regional Saúde Fácil e Farmácia Cidadã	3.3.90.34.00	18800000	R\$ 1.000.000,00

Art. 3º Para a cobertura do crédito adicional especial, serão utilizados recursos provenientes de redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

Projeto Atividade	Descrição	Elemento de Despesa	FONTE	VALOR
01001.0412200012.021	Manutenção de Atividades de Administração do CIM Polo Sul	3.3.90.39.00	18800000	R\$ 445.000,00
01001.1030200012.004	Gestão Associada dos Serviços do SAMU	3.3.90.39.00	16050000	R\$ 3.000.000,00
01001.1030200012.004	Gestão Associada dos Serviços do SAMU	3.3.90.39.00	18800000	R\$ 17.000.000,00
01001.1030200012.003	Manutenção das Atividades da Unidade Regional Saúde Fácil e Farmácia Cidadã	3.3.90.39.00	18800000	R\$ 1.060.000,00

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mimoso do Sul - ES, 19 de janeiro de 2026.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do consorcio CIM POLO SUL

Protocolo 1710580

Aditivo

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025

Processo Administrativo nº. 1141/2025

Ata de Registro de Preços nº. 035/2025

Pregão Eletrônico Nº 005/2024

ID:2025.501C2600006.01.0004

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **CONSORCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL** E A EMPRESA **VIEIRA E CIA DISTRIBUIDORA LTDA**.

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.722.566/0001-52, com sede na Rua Maria Josefina de Resende, nº 625, Café Moca, Mimoso do Sul/ES - CEP 29400-000, e filial situada na Rua Agenor Luiz

Thomé - S/N, Centro, Guaçuí - ES - CEP 29560-000, inscrita no CNPJ nº 02.722.566/0002-33, neste ato, representado pelo seu Presidente, o Sr. **GEDSON BRANDÃO PAULINO**, Prefeito Municipal de Iconha - ES, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **VIEIRA E CIA DISTRIBUIDORA LTDA**, detentora da Ata de Registro de Preços, com sede na Rua **Lorena Carolina de Oliveira**, n.º 181, Bairro **Jardim Vitória**, no Município de **Patos de Minas - MG**, CEP: **38.705-516** Fone: **34 3825.1711**, e-mail: **vieiraecia@hotmail.com**, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.700.884/0001-50**, Inscrição Estadual nº 480343079.00.98, neste ato representado por seu Procurador **Sr. ADEMILTON DE SOUZA**, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e com RG nº XX.XXX.XX -XXX - XX, doravante denominado, simplesmente, **DETENTOR DA ATA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, o qual se regerá pela lei 14.133/2021 e alterações posteriores e pelas Cláusulas e condições seguintes